



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI Nº 7.567, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 371.268,86 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/750  
Valor: R\$ 192.409,77

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20003/751  
Valor: R\$ 44.271,28

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.6115/752  
Valor: R\$ 101.479,16

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20007/753



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



Valor: R\$ 28.273,47

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Funcional-programática: 6.182.9  
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20078/754  
Valor: R\$ 4.835,18

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 371.268,86 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de novembro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município